

FLS. N.º 01
RGL. 1544
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Ordem da Mesa
09 / abril / 99
Vanderlei Machs - Presidente

Deputado  
Marquinho Tortorello

REQUERIMENTO Nº 920, DE 1.999

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1544 de 12/04/99  
Autuado com 07 folhas  
Ass. [Assinatura]

Senhor Presidente,

**Requeiro**, nos termos do § 2.º do Artigo 13 da Constituição do Estado de São Paulo, c/c o Artigo 34 e seus parágrafos da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 09 (nove) membros, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias a real situação em que se encontra a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica no Estado de São Paulo, ora praticada, sob concessão, pela Empresa Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A., assim como o cumprimento das cláusulas contratuais objeto da referida concessão.

**Justificativa**

A constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ora requerida, é feita em base às seguintes considerações:

1- O Consórcio Intermunicipal das Prefeituras do Grande ABC, em reunião realizada nesta segunda feira (05/04/99), na cidade de Diadema, trouxe à baila notícia alarmante: a Eletropaulo Metropolitana estaria condicionando a instalação de novos pontos de instalação nas cidades que compõem essa importante região do Estado ao pagamento de dívidas passadas que se acumularem durante décadas;

2 - O Jornal "Diário do Grande ABC", sempre vigilante, em sua edição de quarta-feira (07/04/99), inseriu enfática manchete, ratificadora da queixa formulada pelos Prefeitos do ABC: "Eletropaulo admite retaliação". No bojo da matéria, a empresa admitiu que 98 pedidos deixaram de ser atendidos, estando condicionados ao pagamento de dívidas atrasadas;

3 - Esse órgão de imprensa, em sua edição de hoje (08/04/99) sob o título "Estado diz que Eletropaulo não pode cercear Município", publica esclarecedoras assertivas de Luiz Sérgio Assad, Presidente da Comissão de Serviços de Energia do Estado de São Paulo, - autarquia criada pelo ilustre Governador Mário Covas, em 1.998, para fiscalizar os serviços privatizados no setor de energia, - de que "A Eletropaulo não pode cercear as cidades";

ENTRE O A MESA

8 ABR 17 14 55 029246

J

FLS. N.º 02
RGL. 1544
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Deputado  
Marquinho Tortorello

4 - Em São Bernardo do Campo, a título exemplificativo, a Av. Lauro Gomes, em cuja obra o Prefeito Maurício Soares gastou trinta milhões de reais, não pode ser entregue à população por falta de energia elétrica. Segundo o alcaide, " a grande prejudicada nesta história é a população, já que não é possível sinalizar e colocar semáforos";

5 - Em Diadema, foram negadas ligações para 20 ( vinte) ruas do Parque Real; 05 ( cinco) Ruas do Jardim das Nações e 50 (cinquenta) Núcleos de Favelas; em Mauá, ocorreu semelhante situação com a Av. dos Estados, com a Escola Municipal Jardim Itapark, 02 (duas) vielas no Parque das Américas; 01 (uma) viela no jardim Zaíra; 01 (uma) viela do Jardim Itapark; e 02 (duas) vielas na Vila Assis, e, em Ribeirão Pires não foram atendidos pedidos de ligação na Rua Valdemar Canguim, no Camping Municipal na Rua Antonio Joaquim dos Santos, no Bairro Sítio dos Mendes, na Rua Cássia, Bairro Estância Hollywood, Rua Shigeri Nishikawa n.º 215, Rua Embu, Estância das Rosas, Rua Taquaritinga, Rua Navegantes, Rua Maria C. Roncon, Rua Metrópole com Rua América, Av. Alto da Serra, Rua Elias, Rua José Rabelo Cunha, Jardim Petrópolis, Av. Brasil, Viaduto João Netto, Rua América, Av. Alto da Serra, Parque Pouso Alegre, Rua Barbosa de Lima, Rua Domingos Megles Morgado, Rua Sebastião Bertold e Av. Palmira;

6 - A Eletropaulo Metropolitana é empresa concessionária de serviço público, que o faz por delegação do Poder Público, em caráter privado, e que não pode utilizar tal monopólio para pressionar o pagamento de dívidas atrasadas há décadas, causando inestimáveis prejuízos ao povo;

7 - A atitude atrabiliária da Eletropaulo Metropolitana está impedindo que escolas deixem de ser freqüentadas e importantes vias de acesso de todas as cidades do Grande ABC deixem de ser utilizadas. Isso, sem se falar na falta de pagamento de preços públicos pelas áreas públicas que utilizam;

8 - O comportamento despótico dessa concessionária atingiu píncaros insustentáveis ao deixar às escuras, vários próprios municipais em Diadema, somente não o fazendo em relação ao Paço Municipal em razão de intervenção pessoal do Prefeito Gilson Menezes. Esse lamentável exemplo foi repetido na cidade de Itu;

9 - Outras importantes cidades do Estado de São Paulo estão vivendo momentos cruciantes face às dificuldades impostas pela combalida situação financeira do país, que incide nas receitas municipais, sendo inaceitável que a Eletropaulo pressiona negativamente a ação social de serviços públicos das Prefeituras.

